



**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.  
**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 55/2021 – Chamamento Público Dispensado nº441/2021.  
Grupo Folclórico Polonês de Erechim – JUPEM.  
Projeto “Apoio a manutenção de atividades do Grupo JUPEM”  
Análise da composição do Processo nº 25.228/2021.

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2023 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (**Legislativo, TCE-RS e Ministério Público**) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

**Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:**

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

**Obs.:** Para fins de Prestação de Contas e, considerando todas as ações desencadeadas no transcurso da mesma; entendemos que as medidas adotadas foram adequadas e houve ação no sentido da preservação do erário. Permanece, no entanto, a condição de aprovação com ressalvas, para que, em futura parceria, se houver, os apontamentos produzam os efeitos pedagógicos esperados..

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 18 de julho de 2023.

  
Irineo Gilson Rech - Técnico de Controle Interno  
Contador – CRC/RS 068516/O